Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Lei nº 275, de 29 de maio de 1972.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar/ Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, para instalação, nesta cidade de um posto de /// identificação".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia,
Decreta:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública da Bahia para a instalação, em Itapetinga, de um posto de identificação.

Artº 2º - As despesas decorrentes da instalação do posto de identificação correrão pela verba orçamentária 4.1.4.0-Material Permanente - Defesa e Segurança.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetinga, 29 de maio / de 1972.

Evandro Oliveira Amorade
-Presidente-

Hamilton Santos Botêlho
- 1º Secretário-

Maria Alice Cavalcante Veras
-2º Secretário-